



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 15 de outubro de 2019.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 023 /2018, de 11 de outubro de 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de OUTUBRO de 2019, (quarta-feira), em decorrência do Feriado de Emancipação da cidade de Matinhas no Dia 15 de outubro (dia anterior), em virtude da programação das festividades, ficando determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 11 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita